OEA/Ser.W

 CIDI/doc.316/21

 19 maio 2021

 Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO

(Apresentado pela Delegação de Antígua e Barbuda, na condição de Presidente da Comissão Interamericana de Educação)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

CONSIDERANDO que a Comissão Interamericana de Educação (CIE) é uma comissão do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral cujo objetivo é coordenar a implementação do diálogo ministerial interamericano na área da Educação, identificar iniciativas multilaterais relevantes e contribuir para a execução das políticas da OEA na área de parcerias para o desenvolvimento, de acordo com o Plano Estratégico Integral da Organização;

RECORDANDO:

Que cada Comissão Interamericana deve realizar uma reunião ordinária na sede da Organização dos Estados Americanos a cada três anos, como parte do Ciclo Ministerial Trienal correspondente, e tendo em conta o calendário para seis anos de reuniões ministeriais que o CIDI atualiza a cada ano, de acordo com a resolução AG/RES. 2904 (XLVII-O/17);

Que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria Técnica do processo correspondente, deve notificar o CIDI sobre as datas propostas para a reunião, determinadas em consulta com a Presidência da Comissão pertinente, com pelo menos 120 dias de antecedência, de modo que o CIDI possa decidir sobre a sua convocação; e

TENDO PRESENTE a resolução do Conselho Permanente CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação para que se realize, em formato virtual, em 14 e 15 de outubro de 2021.
2. Solicitar a alocação de US$ 29.158 dos recursos previstos no capítulo 7, subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2021, de acordo com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), a fim de preparar e realizar a Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação.

3. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoie os trabalhos de preparação e organização da Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre os resultados dessa reunião.

CIDRP03191P01